

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2025

SOLICITANTE: BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2025, tempestivamente formalizado pela empresa BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inexistindo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem analisados, passando-se aos esclarecimentos solicitados.

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, solicita esclarecimentos sobre:

Questionamentos: “1. Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, solicitamos: Indicação da licitação que originou o contrato atualmente vigente; Informações sobre o valor atualmente praticado; Link de acesso à referida licitação e/ou contrato, caso disponível. 2. Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição dos custos de mão de obra constantes do orçamento estimado apresentado no edital? 3. Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de garantir maior precisão na formulação da proposta.”

É a síntese necessária.

III – DO ESCLARECIMENTO

Primeiramente, é importante destacar que em se tratando de processos licitatórios, a Administração, via de regra, tem o dever de esclarecer todas as dúvidas dos participantes.

Desse modo, informamos o seguinte:

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, e em conformidade com o dever legal de assegurar a ampla competitividade e transparência do certame, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, solicitamos: Indicação da licitação que originou o contrato atualmente vigente; Informações sobre o valor atualmente praticado; Link de acesso à referida licitação e/ou contrato, caso disponível.

Atualmente, alguns serviços estão sendo prestados pela empresa terceirizada DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.740.606/0001-69, com relação às funções de Merendeira e Zeladora.

Em relação ao posto de Auxiliar de Serviços Gerais, informamos que não há contrato vigente, tampouco houve prestação anterior desses serviços por empresa contratada.

Quanto àqueles serviços, a indicação do valor praticado atualmente consta no Aditivo 07 do Contrato nº 144/2022, gerado a partir da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, o qual se encontra disponibilizado no link: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>, podendo ser consultado integralmente, informando os dados retromencionados.

2. Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição dos custos de mão de obra constantes do orçamento estimado apresentado no edital?

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, conforme número de registro junto ao TEM nº PR000074/2025 datado de 20/01/2025, vigência de 01/02/2025 a 31/01/2027 - data base da categoria 1º de fevereiro. Convenção Coletiva - Federação Empr Asseio Conser Estado Paraná - CNPJ nº 68.801.475/0001-93.

3. Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de garantir maior precisão na formulação da proposta.

A planilha de memorial de composição de custos para cada cargo consta integralmente no Termo de Referência do edital. A Administração não possui o arquivo em formato Excel, apenas em PDF, o qual é o mesmo disponibilizado junto ao edital. Dessa forma, fica impossibilitada de fornecer o referido arquivo em outro formato.

Cabe à empresa verificar cada item constante na planilha, a fim de formular sua proposta com a devida precisão.

Desse modo, esclarecidos os questionamentos, deve ser encaminhada a resposta.

A Administração permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, a fim de garantir a regularidade, lisura e transparência do processo licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pela empresa BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, bem como realizadas as publicações necessárias.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

Missal/PR, 15 de agosto de 2025.